



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0 592/2025

**Ementa:** Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade de instituir, no âmbito do Município, um Programa Municipal de Transporte Universitário Gratuito ou Subsidiado, destinado a oferecer transporte intermunicipal a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior, técnico ou profissionalizantes situadas fora do município.

Senhor Presidente,

**INDICO**, após cumprida as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Pedro, que seja realizado estudo de viabilidade técnica, jurídica e orçamentária para instituir, no âmbito do Município, um Programa Municipal de Transporte Universitário Gratuito ou Subsidiado, destinado a oferecer transporte intermunicipal a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior, técnico ou profissionalizante situadas fora do município.

A proposta é que o programa garanta subsídio significativo do valor atualmente cobrado dos usuários — que hoje ultrapassa R\$ 250,00 — de forma a assegurar a acessibilidade econômica ao transporte, com possibilidade de priorização para estudantes de famílias de baixa renda mediante critérios socioeconômicos.

A educação é direito social fundamental previsto nos arts. 6º e 205 da Constituição Federal, sendo dever do Estado, em todas as esferas, proporcionar meios para seu pleno exercício. Entre tais meios, inclui-se o transporte escolar, previsto no art. 208, VII, da CF, e reforçado pelo Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013, art. 32).

O alto custo atual do transporte universitário intermunicipal impõe barreiras econômicas que comprometem o acesso ao ensino e aumentam a evasão escolar, especialmente entre jovens de famílias de menor renda. O atendimento desta demanda contribuirá para a inclusão social, redução das desigualdades e ampliação das oportunidades de formação profissional e acadêmica.

São Pedro, 14 de agosto de 2025.

  
**DANIEL SEPULVIDA**  
VEREADOR - DC

Câmara Municipal de

Indicação Nº 592/2025

Data: 14/08/2025 Hora: 13:45

Autor: Daniel José Sepulveda

Assunto: Indico ao Chefe do Poder  
Executivo, a possibilidade de  
no âmbito do Município, um Pr-  
Municipal de Transporte Univer

NÚMERO DE PROTOCOLO

00949/2025